



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1037, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007948/2015-21, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **RICARDO LUIZ SIMÕES HOULY**, matrícula SIAPE nº 2120338, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **01.03.1994 a 01.03.1998**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **25.03.2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16 / 10 / 2015